



104 Sul, Rua Se-11- Lote 23, Conj 3 - CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128 | adapec.to.gov.br

SGD: 2025/34439/010505

MEMOCIRCULAR/ADAPEC/GIA Nº 01/2025

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2025.

DE: Gerência de Inspeção Animal

Para: Inspectores de Defesa Agropecuária, Fiscais de Defesa Agropecuária e Analistas (médicos veterinários)

Assunto: Análises fiscais de água e produtos/Calendário 2025

Senhores Servidores:

Encaminhamos o cronograma das Análises Oficiais do Programa de Análises de Conformidade dos Produtos de Origem Animal (PAC-POA), Programa de Combate a Fraudes (PCF-POA), Análise de Água tratada e Produtos de Origem Animal, **para cumprimento durante o ano de 2025**, conforme exigências da Legislação vigente em observância ao PNCP-MAPA.

As análises do ano de 2025 devem ter seu envio em sacos-lacre oficial, não sendo aceita qualquer outra embalagem, devem ter sua SOA preenchida de **acordo com o programa** e enviado conforme tabela de laboratórios credenciados no **memo-circular 2/2025/GIA**.

As empresas deverão cumprir os cronogramas de análises oficiais enviando para laboratórios credenciados, no mínimo uma análise por ano de cada produto fabricado por ela e relacionados por esta Gerência, contemplando todas as análises exigidas em legislação.

A empresa que produz somente um produto, fará no mínimo duas análises por ano.

Ressaltamos que, as empresas que não realizam análises de controle de qualidade dos seus produtos por meio de análises em laboratórios específicos conforme constam no EI 10 - ANÁLISES LABORATORIAIS, terão as análises fiscais do ano vigente em duplicata em vários produtos em função da não aplicação do referido PAC.

Os cronogramas com os meses e produtos a serem coletados serão feitos específicos para cada empresa, de acordo com a produção (anexo).

Todos os formulários oficiais, em anexo, deverão ser preenchidos corretamente e sem rasuras em 3 vias, a 1ª enviada junto com a amostra, 2ª arquivada pelo Veterinário Oficial e a 3ª via para empresa. **Ressaltamos que para Gerência de Inspeção Animal enviar via eletrônica.**





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



104 Sul, Rua Se-11- Lote 23, Conj 3 - CEP 77.020-026 | (63) 3218-2128 | adapec.to.gov.br

O e-mail oficial a ser utilizado para as Solicitações de Análises será: analisesadapec@gmail.com, não sendo mais aceito qualquer outro.

O não cumprimento do cronograma realizado pelo Médico Veterinário Oficial, ocasionará sanção como advertência para o servidor. Os mesmos deverão, no início do mês de realização da coleta, dar ciência à empresa para que a mesma providencie os materiais necessários. Na ausência de produção do referido produto, o responsável do SIE poderá substituir por outro e justificar por escrito a alteração para a Gerência de Inspeção Animal.

Caso haja inconformidades nas análises realizadas, após a correção do problema, nova coleta e análise deverão ser realizadas até a não conformidade ser sanada, conforme **PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS DAS ANALISES LABORATORIAIS OFICIAIS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2024).**

Atenciosamente,

Antônio José de Sousa Caminha

Gerente de inspeção Animal

